



ATO EXECUTIVO Nº 020/2018 – GR

Súmula: Aprova alterações na estrutura curricular do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS.

Considerando a decisão aprovada no V Fórum Nacional de Coordenadores, realizado em Belo Horizonte, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, e com conhecimento do Conselho Superior do programa;

Considerando protocolo 13001-821/2018;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alteração na carga horária das disciplinas do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, para 60 h, a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º Estabelecer que as disciplinas deverão ser ofertadas, seguindo a ordem abaixo elencada:

- I. No Primeiro semestre do curso, deverão ser ministradas as seguintes disciplinas: Fonologia Variação e Ensino, Texto e Ensino; assim como, deverá ser ofertada uma disciplina optativa.
- II. No segundo semestre do curso, deverão ser ministradas as seguintes disciplinas: Gramática, Variação e Ensino, Literatura e Ensino; assim como, deverá ser ofertada uma disciplina optativa.

Art. 3º O presente ato executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitora da UENP em,
Jacarezinho, 20 de dezembro de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora